

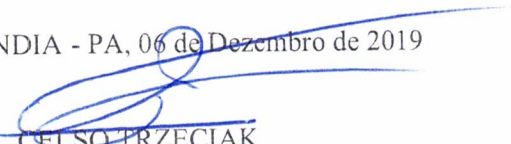


INEXIGIBILIDADE N  11/2019

TERMO DE RATIFICA O DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, no uso de suas atribui es que lhe s o conferidas pela Lei Org nica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n  8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contrata o da empresa INGRYD OLIVEIRA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.586.629/0001-26 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declara o de inexigibilidade de licita o para a contrata o da referida empresa, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

MEDICIL NDIA - PA, 06 de Dezembro de 2019


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL